



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº370/2023 exarado no processo administrativo nº621/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO IMEDIATA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PARA EFETUAR UM BOM TRABALHO.

**ADRIANA B STURZA MEI** CNPJ nº 21.216.958/0001-94 situado na Rua Vinte de Setembro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais)**.

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de um monitor Full HD ajuda dependendo da atividade, pode ser mais útil ter uma tela ou duas telas para realizar atividades separadas. Por meio disso é possível, por exemplo, comparar informações e consultar dados de forma mais prática; testar resultados de uma codificação ou até mesmo realizar dois trabalhos diferentes ao mesmo tempo.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
<b>Período:</b> JANEIRO A DEZEMBRO/2023
<b>Poder:</b> CONSOLIDADO
<b>Dotação Reduzida:</b> 10064
<b>Projeto/Atividade:</b> Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - 2012
<b>Despesa:</b> 400 3390.30.17.00.00.00 MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)
<b>Recurso:</b> RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1

São Vicente do Sul, 07 de Agosto de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**